



Subsecretaria de Atenção à Saúde - SSAS
Departamento de Desenvolvimento de Atenção à Saúde - DDAS

POP N. 006 Versão 2	RECOMENDAÇÕES NO COMBATE À MPOX - DESCARTE
Data de elaboração: 01/09/2022	Elaborado por: Amanda Assunção Sudário – Enfermeira Laura Guimarães Vargas – Estagiária de Enfermagem Sabrina Ferreira Pires – Estagiária de Enfermagem
Data de revisão: 01/12/2022	Aprovado por: Denicy de Nazaré Pereira Chagas – Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Atenção à Saúde
1. Objetivos <ul style="list-style-type: none">Promover orientação sobre o descarte dos EPI utilizados nos atendimentos ou procedimentos.	
2. Local de Utilização <ul style="list-style-type: none">Todos os ambientes da UBS.	
3. Responsáveis <ul style="list-style-type: none">Todos os profissionais da UBS.	
4. Materiais necessários: <ul style="list-style-type: none">Equipamentos de Proteção Individual (EPI);Saco de lixo hospitalar (de cor vermelha);Lixeira.	
5. Descrição do Procedimento <ul style="list-style-type: none">Após retirar o EPI, este deve ser descartado em lixeira de resíduo infectante com acionamento por pedal, com saco de lixo hospitalar (de cor vermelha) imediatamente após finalizar o atendimento. OBS: Em caso de ausência do saco plástico vermelho, poderá ser utilizado saco branco leitoso com simbologia de risco associado (infectante) e com identificação adicional de que se trata de resíduos provenientes de pacientes suspeitos ou confirmados de mpox.Em caso de atendimento a paciente com suspeita de mpox, após descarte dos EPI, durante a desinfecção da sala/consultório, deve-se retirar o saco com estes materiais para descarte em local apropriado;Para realizar o descarte adequado de EPI, é necessário levar em consideração o risco agregado que cada equipamento possui sendo necessário seguir rigorosamente as orientações de desparamentação descritas no POP 004;Para os atendimentos realizados em domicílio ou em outros equipamentos do território (escolas, creches, etc.), a desparamentação deve ocorrer ainda neste local. O acondicionamento dos EPI deve ser feito no saco de lixo hospitalar infectante (preferencialmente de cor vermelha ou caso não tenha, descartar em saco branco leitoso), não ultrapassando 2/3 de sua capacidade para descarte deste na UBS em recipientes de material lavável, resistente a punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados.	
6. Fatores de risco <ul style="list-style-type: none">O uso inadequado ou excessivo de EPI pode gerar escassez de suprimentos e risco de contaminação do profissional no momento da desparamentação.O uso e o descarte inadequados de EPI pode acarretar danos à saúde ocupacional e ao meio ambiente.	

7. Referências

- Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais - SES MG. COES MG. Nota Técnica nº 10/SES/SUBVS-SVE-CIEVS/2022 - Vigilância de caso suspeito e/ou confirmado de Monkeypox. Acesso 07/09/2022. Disponível em: <<https://www.saude.mg.gov.br/monkeypox/notatecnica>>.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N°03/2022 02/06/2022. Orientações para prevenção e controle da Monkeypox nos serviços de saúde, 2022a. Acesso 29/07/2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims-ggtes-anvisa-no-03-2022-orientacoes-para-prevencao-e-controle-da-monkeypox-nos-servicos-de-saude>>.
- FHEMIG. Orientações gerais, prevenção e controle da Monkeypox. Belo Horizonte;2022. Disponível em: file:///C:/Users/x15343480/Downloads/Protocolo%20Cl%C3%ADnico%20Monkeypox%20-%20050%20-%20Orient%C3%A7%C3%B5es%20gerais,%20preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20controle%20da%20Monkeypox%20(1).pdf . Acesso em 09/09/2022.